



# PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Janaúba

Rua São João da Ponte, 463 – São Gonçalo – (38) 3821-8180  
Janaúba/MG – CEP 39.440-000  
CNPJ: 04.124.168/0001-60

## RETIFICAÇÃO Nº 01 – EDITAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 010/2020

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Janaúba - MG, através de seu Pregoeiro, torna pública a Retificação nº 01, deste edital, que **CORRIGE E UNIFICA o horário de abertura da sessão de julgamento do prego:**

ONDE SE LÊ:

### 12 – PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

12.7 – Para o julgamento a classificação das propostas será adotada o critério de **MAIOR PREÇO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção das propostas com MAIOR OFERTA;
- b) No caso de empate entre duas ou mais propostas, será efetuado sorteio para definição da seqüência de lances, com a participação de todas as licitantes.

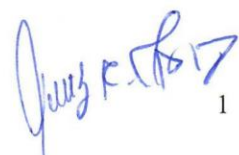
12.7 – O pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de **maior preço** e os demais em ordem crescente de valor.

LEIA-SE:

### 7 – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

### 12 – PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

12.7 – Para o julgamento a classificação das propostas será adotada o critério de **MAIOR PREÇO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:





## PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Janaúba

Rua São João da Ponte, 463 – São Gonçalo – (38) 3821-8180  
Janaúba/MG – CEP 39.440-000  
CNPJ: 04.124.168/0001-60

a) Seleção das propostas com MAIOR OFERTA;

b) No caso de empate entre duas ou mais propostas, será efetuado sorteio para definição da seqüência de lances, com a participação de todas as licitantes.

12.7.1 – O pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de **MENOR PREÇO** e os demais em ordem crescente de valor.

Os demais itens, decisões, orientações e determinações atinentes a esse Processo Licitatório permanecem os mesmos, inalterados, conforme edital do processo licitatório nº 010/2020.

Janaúba - MG – 06 de agosto de 2020.

Luiz Carlos Maia e Silva  
Pregoeiro